



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Convênio nº 980960/2025

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando quando houver possibilidade de compra e/ou locação, os benefícios de cada opção:

É responsabilidade e interesse do poder público promover atividades de lazer que favoreçam a ampla participação da população, agregando valores à comunidade, além de disponibilizar espaços públicos adequados para tais práticas. Considerando o estímulo e desenvolvimento infantil, a instalação de playgrounds, constitui uma medida fundamental, proporcionando um espaço seguro e adequado para as crianças brincarem, permitindo que elas desenvolvam e aprimorem suas habilidades motoras, cognitivas e sociais de forma lúdica e saudável, estimulando a prática de atividades físicas.

A ausência de espaços adequados para brincadeiras e atividades recreativas, pode limitar o desenvolvimento dessas habilidades tão fundamentais. Portanto, a aquisição de playgrounds são ações estratégicas para aprimorar a qualidade educacional e o bem-estar das crianças. Ademais ao promover atividades ao ar livre, o playground incentiva as crianças a saírem de seus lares, interagirem umas com as outras e aproveitarem mais o ambiente externo, o que contribui para uma vida mais ativa e saudável, combatendo o sedentarismo e os hábitos prejudiciais à saúde.

Considerando que os playgrounds são essenciais para o desenvolvimento integral das crianças e oferecer um espaço de lazer para as crianças é um dever das autoridades e órgãos responsáveis pelo bem-estar da comunidade, a instalação de áreas recreativas externas demonstra o compromisso em assegurar a qualidade de vida dos cidadãos.

Além disso, a instalação de playgrounds nas escolas municipais de Condor/RS busca solucionar a atual carência de espaços adequados para atividades recreativas, fator que impacta diretamente no desenvolvimento integral das crianças e na qualidade do ambiente escolar. Atualmente, muitas unidades escolares não dispõem de infraestrutura lúdica apropriada, limitando as possibilidades de aprendizado por meio do brincar e prejudicando a socialização e o bem-estar dos alunos.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

A ausência de playgrounds compromete o estímulo às habilidades físicas, cognitivas, sociais e emocionais, essenciais para a formação completa das crianças. Além disso, a falta de espaços de lazer estruturados contribui para o aumento de conflitos interpessoais e para a dificuldade na construção de vínculos sociais entre os alunos.

A implementação desses equipamentos está em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece o brincar como uma forma essencial de aprendizagem. A criação de ambientes recreativos adequados também favorece a melhoria da convivência escolar, a criatividade, a coordenação motora, o equilíbrio e a resolução de problemas.

Ademais, é imprescindível garantir uma infraestrutura segura e inclusiva, com brinquedos certificados que atendam às normas técnicas de segurança e acessibilidade, prevenindo riscos de acidentes e assegurando a participação de todas as crianças, sem distinções.

Portanto, a aquisição de playgrounds nas escolas municipais visa resolver essas deficiências estruturais, promovendo um ambiente mais acolhedor, estimulante e propício ao desenvolvimento infantil, além de reforçar o compromisso da Administração Pública com a qualidade da educação no Município de Condor/RS.

Sendo assim, com a presente contratação almeja-se atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, garantindo as condições técnicas adequadas de segurança e funcionalidade dos equipamentos. Isso permitirá aos alunos, à comunidade de Condor, bem como aos visitantes, o pleno exercício do direito constitucional ao lazer, proporcionando conforto, segurança e bem-estar ao usufruírem das áreas recreativas municipais.

2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual:

A demanda não está prevista no PCA 2026, entretanto conforme excepcionalmente justificado pela secretaria requisitante, será realizada a inclusão.

3. Requisitos da Contratação:

3.1. O objeto abrange a aquisição de parques infantis (playgrounds), para atender a demanda do Município.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

3.2. A empresa interessada a apresentar propostas deve atuar no ramo de atividade pertinente ao objeto deste processo.

3.3. Caberá ao fiscal, servidor designado pelo recebimento, rejeitar totalmente ou em parte, o objeto contratado que não esteja de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como, avaliar pedidos de prorrogação de prazo, de substituição de equipamento, caso seja necessário, a fim de que não haja prejuízo, sem ônus adicionais para o Contratante.

3.4. O quantitativo e a relação dos itens, bem como, local, horário, dia de entrega e contato do servidor responsável pelo recebimento deverão estar descritos na Ordem de compra.

3.5. Além da descrição, seguem outros requisitos a serem atendidos pela contratada:

a) Os objetos deverão ser entregues montados nos locais indicados pelas Secretarias Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em no máximo 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de compra, correndo por conta da contratada as despesas com transporte até o Município de Condor/RS, seguros, tributos e demais encargos decorrentes. A entrega deve ocorrer no local informado pela requerente, respeitando os limites do município;

b) A qualidade do objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), ABNT, ISO, NBR, órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de EXCELENTE QUALIDADE fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor;

c) A empresa contratada será responsável montagem dos Playgrounds, em conformidade com as normas de segurança e protocolos recomendados pelo fabricante.

d) No valor orçado, devem estar inclusas as despesas de transportes, e no caso de necessidade, alimentação, hospedagem e pedágio;

e) A empresa contratada deverá fornecer condições de trabalho de sua equipe (alimentação, hospedagem, transporte, pedágio se for o caso), obrigações trabalhista e civil.

f) As peças integrantes de cada item devem funcionar como módulos, encaixando-se perfeitamente, garantindo a unidade do equipamento após a montagem, que deve se adequar a diferentes tamanhos e formatos de áreas, de acordo com as peculiaridades dos locais indicados para instalação.

3.6. A contratada deverá atender no que couber, os critérios e legislação de sustentabilidade ambiental.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC estimou as quantidades necessárias considerando os locais do município que ainda não possuem espaços públicos de recreação e lazer infantil. Além disso, incluiu um local onde será construída uma nova praça e outro onde é necessária a substituição do playground atual, devido ao seu estado de deterioração.

Serão 4 (quatro) playgrounds nas Escolas Municipais, que atenderão aos seguintes locais:

- 1) EMEI SONHO FELIZ, Perímetro urbano do Município;
- 2) ESCOLA MUNICIPAL BRUNO LAUX, Perímetro urbano do Município;
- 3) ESCOLA MUNICIPAL VENCESLAU PINHEIRO, Perímetro Rural do Município;
- 4) ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO, Perímetro Rural do Município.

Serão 3 (três) playgrounds em espaços públicos que atenderão aos seguintes locais:

- 1) ESPAÇO PÚBLICO BAIRRO MORADA FELIZ. Onde será instalada uma nova praça que irá agregar academia e playground.
- 2) PRAÇA CENTRAL PEDRO GAERTNER, Localizado no centro da cidade;
- 3) PRAÇA DA IGREJA SANTA TEREZINHA, Localizado no bairro Dona Emília.

A estimativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC levou em consideração as escolas que ainda não possuem espaços de recreação e lazer infantil, totalizando 07 playgrounds que atenderão os seguintes locais:

NOME DO ESPAÇO FÍSICO	ENDEREÇO DO ESPAÇO FÍSICO
EMEI SONHO FELIZ	RUA CASTELO BRANCO, Nº 25-37
ESCOLA MUNICIPAL BRUNO LAUX	RUA CASTELO BRANCO, Nº 542
ESCOLA MUNICIPAL VENCESLAU PINHEIRO	ZONA RURAL – LINHA ESQUINA BECK
ESCOLA MUNICIPAL CASTELO BRANCO	ZONA RURAL – LINHA MAMBUCA
ESPAÇO PÚBLICO BAIRRO MORADA FELIZ	RUA ERNESTO SCHMIDT, Nº S/N



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

PRAÇA CENTRAL PEDRO GAERTNER	RUA DUQUE E CAXIAS, Nº 298-373
PRAÇA DA IGREJA SANTA TEREZINHA	RUA BORGES DE MEDEIROS, Nº 157

Segue abaixo tabela com os quantitativos estimados para atender a Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN MED	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLAYGROUND COM ESTRUTURA DE MADEIRA PLÁSTICA	UN	01	13.300,00	R\$ 13.300,00
2	PLAYGROUND TEMÁTICO EM FORMATO DE AVIÃO	UN	01	149.500,00	R\$ 149.500,00
3	ESCORREGADOR DE FERRO	UN	04	1.799,99	R\$ 7.199,96
4	LABIRINTO	UN	03	1.900,00	R\$ 5.700,00
5	GIRA-GIRA	UN	05	2.266,92	R\$ 11.334,60
6	BALANÇO DE FERRO COM 2 ASSENTOS	UN	10	2.090,00	R\$ 20.900,00
7	PEITORAL DUPLO	UN	02	3.489,20	R\$ 6.978,40
8	SIMULADOR DE REMO	UN	02	2.759,20	R\$ 5.518,40
9	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO	UN	01	5.309,20	R\$ 5.309,20
10	MULTIEXERCITADOR	UN	01	5.359,20	R\$ 5.359,20
11	ESQUIADOR TRIPLO	UN	01	5.619,20	R\$ 5.619,20
12	PLACA DE ORIENTAÇÃO	UN	02	1.099,00	R\$ 2.198,00
13	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO	UN	01	3.489,20	R\$ 3.489,20
14	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO	UN	02	4.069,20	R\$ 8.138,40
TOTAL GERAL					R\$ 250.544,56

Havendo divergência entre as descrições e especificações constantes neste Estudo Técnico preliminar, prevalecem o deste estudo e anexos.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Considerando a inexistência de áreas de receival e lazer nos locais indicados, que atendam adequadamente as crianças residentes nas imediações, a deterioração de playground já existente, bem como a ausência de playgrounds em algumas escolas municipais, conclui-se que a opção mais adequada e vantajosa para atender ao interesse da Administração Pública, levando em conta tanto a necessidade do objeto quanto a importância do lazer como direito garantido por lei, é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de playgrounds.

Tal medida visa atender às demandas dos locais em questão, conforme detalhado no presente estudo, e está alinhada ao compromisso da Administração Pública de promover a qualidade de vida dos munícipes.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O valor estimado para a execução do contrato é de R\$ 250.544,56 (Duzentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Para estimativa desse valor foram realizadas pesquisas nas bases de dados do governo federal, disponibilizadas em site especializado onde têm-se acesso aos resultados de licitações já homologadas, sendo aplicados filtros considerando o objeto e a região da contratante. Para tal, deu-se preferência ao uso do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contratações similares consultadas através de site de prefeituras municipais e no site do TCE/RS - Licitacon, apresentados na planilha de pesquisa de preço em anexo.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade desta Prefeitura é a realização do certame licitatório, para fins de formalização de contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playgrounds nos locais estipulados pela Secretarias requisitantes, demonstrado neste estudo. Além disso, o objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da Modalidade Pregão Eletrônico.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação considerando que o parcelamento da solução é a regra:

Levando-se em consideração o disposto nos incisos II e III do §2º do art. 40 da Lei 14.133/2021, e a orientação contida na Súmula n. 247, do Tribunal de Contas da União, está-se adotando o parcelamento da solução, razão pela qual a licitação deverá ser organizada em ITENS, buscando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

Ademais, a adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, assegurando-se, dessa forma, a concretização do primado da competitividade.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A instalação de playgrounds é essencial para promover o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças em nossa comunidade e nas escolas municipais. Esses espaços recreativos oferecem benefícios significativos, como:

- **Desenvolvimento motor:** O uso dos equipamentos estimula a coordenação, o equilíbrio e a força muscular, contribuindo para um crescimento saudável.
- **Interação social:** Os playgrounds favorecem a socialização, o trabalho em equipe e o desenvolvimento de habilidades interpessoais.
- **Saúde e bem-estar:** A brincadeira ao ar livre auxilia na saúde física e mental das crianças, prevenindo problemas como obesidade infantil e depressão.
- **Inclusão e acessibilidade:** Equipamentos adaptados garantem que todas as crianças, independentemente de suas condições, possam brincar e interagir.
- **Fortalecimento comunitário:** Áreas de lazer bem estruturadas valorizam o ambiente, aproximam famílias e fortalecem o senso de pertencimento à comunidade.



Prefeitura Municipal de Condor
Processo nº: _____
FLS Nº: _____

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

A instalação de playgrounds nas escolas municipais de Condor/RS proporcionará um ambiente mais acolhedor e estimulante, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças. Esses espaços incentivam a criatividade, a coordenação motora, o equilíbrio e a resolução de problemas, além de fortalecerem os laços sociais e melhorarem a convivência escolar, reduzindo conflitos e promovendo um clima harmonioso.

Espera-se também um impacto positivo no aprendizado, já que crianças mais felizes e motivadas tendem a ter melhor desempenho acadêmico. A valorização da infraestrutura escolar reforçará o compromisso da Administração Pública com a qualidade da educação municipal, tornando as escolas ambientes mais seguros e atrativos para toda a comunidade.

Por meio deste processo licitatório, busca-se garantir a seleção da proposta mais vantajosa para o município, assegurando concorrência justa, isonomia entre os licitantes e evitando sobrepreço ou superfaturamento. O objetivo é adquirir os itens necessários com o melhor custo-benefício, atendendo plenamente às necessidades das unidades requisitantes.

10. Providências a ser adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Justificativa e contrato, encaminhamento para análise e parecer jurídico, confecção de Termo de Referência, Edital e outros documentos pertinentes.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatadas e/ou interdependentes ao objeto a ser contratado.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Conforme a natureza do objeto, não há nenhum impacto ambiental que necessite ser mitigado, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Condor
Processo n.º: 46
FLS N.º:

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da boa execução contratual, devendo levar em consideração, sempre que possível, o histórico de licitações, inclusive as desertas ou fracassadas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo e sanando, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento:

Ao analisar os eventuais riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação, no sentido de constatar eventuais descumprimentos ou inadequação do objeto à necessidade da Administração Municipal, com vistas a identificar possíveis oportunidades e ameaças no processo licitatório, verificou-se:

Nº	Identificação	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Ações de Prevenção	Responsável
01	Planejamento insuficiente	Baixa	Alto	Definição correta e específica do objeto a ser contratado. Elabora ETP, Termo de Referência, solicitar parecer jurídico	Secretarias requisitantes. Gerência de Licitações
02	Restrição ilegal	Baixa	Baixo	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações claras e correlatas ao objeto	Gerência de Licitações
03	Falta da Emissão da ordem de compra	Baixa	Alto	Contactar fornecedores para entrega e montagem do objeto em tempo hábil; Informar dados necessários e acompanhar o processo	Secretarias requisitantes
04	Falha na Execução	Alta	Alto	Acompanhar a execução do objeto	Secretarias requisitantes Fiscal(is) do contrato
05	Falta de acompa-	Média	Médio	Preparar locais para colocação dos equipamentos. Receber	Secretarias requisitantes.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

	nhamentos na entrega do objeto			relatórios ou equivalentes, documentar a execução do objeto	Fiscal(is) do contrato
06	Não otimização de processo de trabalho associados ao objeto da contratação - Logística de execução do serviço pela contratada	Alta	Alto	Acompanhar requisições de Ordem de compra; Planejar e executar o serviço contratado seguindo todas as exigências presentes no Edital da licitação	Empresa contratada com fiscalização das secretarias requisitantes
07	Risco a segurança das crianças	Média	Alto	Os equipamentos devem estar de acordo com as Empresa contratada exigências e padrões do INMETRO, ABNT, ISO, NBR, órgãos fiscalizadores do setor e demais medidas de segurança previstas no edital	Empresa contratada

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Descrição dos impactos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	05
Médio	10
Alto	15



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

- Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato/ata de registro de preços.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P)	15	10	5
	75	150	225
	50	100	150
	25	50	75
	5	10	15
	Impacto (I)		

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.

Se estiver na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e/ou impacto alto devem ser analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Gabinete do Prefeito

processo de contratação, não vislumbrando dessa forma riscos que representem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Conforme argumentação acima exposta, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratação, considera-se a viabilidade do processo.

Condor/RS 02 de março de 2026.

RÔMULO TEIXEIRA CARVALHO
Prefeito Municipal de Condor/RS
CPF nº 023.666.110-80

DARCIO ZACHOW
Chefe do Departamento de Compras e Licitações
CPF nº 396.291.710-15